



**PROJETO DE LEI Nº 26, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, submete ao Plenário do Poder Legislativo Municipal de Ipueiras o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O valor do salário mínimo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ipueiras será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e o valor horário a R\$ 6,00 (seis reais).

**Art. 2º.** Os valores retroativos serão pagos em 3 (três) parcelas, nos meses de outubro, novembro e dezembro deste ano.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, em 28 de setembro de 2023.

**Francisco Souto de Vasconcelos Júnior**  
Prefeito Municipal





PROCOLO C.M.I  
Em 28/09/23  
LILIAN MARTINS DE LIMA  
 12h47

**ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO  
REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS,  
COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO 2023**





## DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### 1. Da sinopse fática

O presente demonstrativo objetiva a demonstração do impacto financeiro e orçamentário sobre o reajuste do salário mínimo (servidores públicos efetivos, comissionados e temporários) da Administração Pública municipal direta e indireta.

O presente demonstrativo visa deixar claro que o Equilíbrio Fiscal do Município restará garantido mesmo após a alteração da norma legal.

### 2. Do impacto financeiro

O impacto da referida lei se encontra com classificações contábeis junto ao elemento "3.1.90.11.00" - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e impacta sobre os encargos incidentes sobre a folha que contabilizam na classificação "3.1.90.13.00" - Obrigações Patronais, as quais se encontram devidamente classificadas junto aos órgãos da Administração Municipal.

As despesas de folha de pagamento já se encontram projetadas nos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e, caso haja necessidade de aporte orçamentário, terão suporte na Lei Orçamentaria Anual do Município de Ipueiras.

### 3. Dos Limites da Despesa de Acordo com a LRF

As Despesas com Pessoal têm como limite legal previsto no Art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal para o Poder Executivo o Limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) sobre a Receita Corrente Líquida.

Diante de tais valores apresentados, o montante anual com valores incidentes sobre a folha de pagamentos atingiu os seguintes montantes:

ESTUDO TÉCNICO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE PESSOAL - MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE					
DESPESAS COM PESSOAL - EFETIVOS	Quantidade				
	628				
	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (MENSAL)	VALOR PROPOSTO (MENSAL)	DIFERENÇA VALOR PROPOSTO (MENSAL)	VALOR IMPACTO ANUAL
	DIFERENÇA REAJUSTE SAL. MÍNIMO	R\$ 817.656,00	R\$ 828.960,00	R\$ 11.304,00	R\$ 90.432,00
	QUINQUÊNIO	R\$ 40.882,80	R\$ 41.448,00	R\$ 565,20	R\$ 4.521,60
	FÉRIAS	R\$ 69.273,63	R\$ 70.231,33	R\$ 957,70	R\$ 7.661,60
	13º SALÁRIO	R\$ 71.544,90	R\$ 72.534,00	R\$ 989,10	R\$ 7.912,80
	TOTAL DE VENCIMENTOS	R\$ 999.357,33	R\$ 1.013.173,33	R\$ 13.816,00	R\$ 110.528,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPM)	R\$ 219.858,61	R\$ 222.898,13	R\$ 3.039,52	R\$ 24.316,16
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 1.219.215,95	R\$ 1.236.071,47	R\$ 16.855,52	R\$ 134.844,16

\*Fonte: Folha de pagamento 08/2023

ESTUDO TÉCNICO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE PESSOAL - MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE					
DESPESAS COM PESSOAL - COMISSONADOS E TEMPORÁRIOS	Quantidade				
	487				
	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (MENSAL)	VALOR PROPOSTO (MENSAL)	DIFERENÇA VALOR PROPOSTO (MENSAL)	VALOR IMPACTO ANUAL
	DIFERENÇA REAJUSTE SAL. MÍNIMO	R\$ 634.074,00	R\$ 642.840,00	R\$ 8.766,00	R\$ 105.192,00
	FÉRIAS	R\$ 17.613,17	R\$ 17.856,67	R\$ 243,50	R\$ 2.922,00
	13º SALÁRIO	R\$ 52.839,50	R\$ 53.570,00	R\$ 730,50	R\$ 8.766,00
	TOTAL DE VENCIMENTOS	R\$ 704.526,67	R\$ 714.266,67	R\$ 9.740,00	R\$ 116.880,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	R\$ 154.995,87	R\$ 157.138,67	R\$ 2.142,80	R\$ 25.713,60
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 859.522,53	R\$ 871.405,33	R\$ 11.882,80	R\$ 142.593,60	

\*Fonte: Folha de pagamento 08/2023





ESTUDO TÉCNICO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE PESSOAL - SAAE					
DESPESAS COM PESSOAL - EFETIVOS	Quantidade				
	4				
	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (MENSAL)	VALOR PROPOSTO (MENSAL)	DIFERENÇA VALOR PROPOSTO (MENSAL)	VALOR IMPACTO ANUAL
	DIFERENÇA REAJUSTE SAL. MÍNIMO	R\$ 5.208,00	R\$ 5.280,00	R\$ 72,00	R\$ 576,00
	QUINQUÊNIO	R\$ 260,40	R\$ 264,00	R\$ 3,60	R\$ 28,80
	FÉRIAS	R\$ 441,23	R\$ 447,33	R\$ 6,10	R\$ 48,80
	13º SALÁRIO	R\$ 455,70	R\$ 462,00	R\$ 6,30	R\$ 50,40
	TOTAL DE VENCIMENTOS	R\$ 6.365,33	R\$ 6.453,33	R\$ 88,00	R\$ 704,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (IPM)	R\$ 1.400,37	R\$ 1.419,73	R\$ 19,36	R\$ 154,88
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 7.765,71	R\$ 7.873,07	R\$ 107,36	R\$ 858,88	

\*Fonte: Folha de pagamento 08/2023

ESTUDO TÉCNICO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE PESSOAL - SAAE					
DESPESAS COM PESSOAL - COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS	Quantidade				
	57				
	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL (MENSAL)	VALOR PROPOSTO (MENSAL)	DIFERENÇA VALOR PROPOSTO (MENSAL)	VALOR IMPACTO ANUAL
	DIFERENÇA REAJUSTE SAL. MÍNIMO	R\$ 74.214,00	R\$ 75.240,00	R\$ 1.026,00	R\$ 12.312,00
	FÉRIAS	R\$ 2.061,50	R\$ 2.090,00	R\$ 28,50	R\$ 342,00
	13º SALÁRIO	R\$ 6.184,50	R\$ 6.270,00	R\$ 85,50	R\$ 1.026,00
	TOTAL DE VENCIMENTOS	R\$ 82.460,00	R\$ 83.600,00	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (INSS)	R\$ 18.141,20	R\$ 18.392,00	R\$ 250,80	R\$ 3.009,60
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	R\$ 100.601,20	R\$ 101.992,00	R\$ 1.390,80	R\$ 16.689,60

\*Fonte: Folha de pagamento 08/2023

Logo, o dispêndio anual, referente ao **AO REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA - EXERCÍCIO 2023** - do Município de Ipueiras/CE, é o montante de R\$ 294.986,24 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

#### 4. Das Considerações Finais do Impacto Orçamentário e Financeiro

Diante de tais constatações observamos que o impacto financeiro para a Administração está dentro de suas limitações orçamentárias e as metas fiscais admitidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Ressalta-se, também, a existência da Dotação Orçamentária e a Classificação de Receita específica.

Por fim, para a realização deste entendimento em âmbito técnico, foi considerada a Receita Corrente Líquida de 2022 de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal, disponibilizados pela Contratante, bem como os resumos de folha de pagamento do exercício em comento.

Ipueiras-CE, 28 de setembro de 2023.

**Francisco Souto de Vasconcelos Júnior**

Prefeito Municipal





**ANEXO I – DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E  
FINANCEIRO**

Eu, **FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade do ordenador de despesas, **DECLARO**, nos termos de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que o Projeto de Lei nº 26/2023, referente ao **REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, COMISSIONADOS E TEMPORÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA – EXERCÍCIO 2023** no Município de Ipueiras/CE – Exercício 2023, tem adequação orçamentária e financeira nas Leis Orçamentárias.

Ipueiras-CE, 28 de setembro de 2023.

**Francisco Souto de Vasconcelos Júnior**  
Prefeito Municipal





**MENSAGEM Nº 26/2023**

Ipueiras/CE, 28 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Colendo Plenário,

Nos termos do art. 55, II, da Lei Orgânica do Município de Ipueiras, envio e submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, **em regime de urgência**, o texto do Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providências”**.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reajustar o salário mínimo dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023.

Convicto, portanto, de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a presente proposta, solicito a valiosa e imprescindível colaboração no seu encaminhamento, em regime de urgência.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 28 de setembro de 2023.

**Francisco Souto de Vasconcelos Júnior**  
Prefeito Municipal